



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL

Parecer nº 25/2017

Assunto: Análise do PL 12/2017 que dá nova redação ao inciso I, do art. 1º, da Lei nº 2.044/2009, que “dispõe sobre a publicação de informações sobre servidores vinculados ao Poder Legislativo, no endereço eletrônico deste Órgão”.

Autor: Vereador Fernando Lourenço

Interessado(s): Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO MUNICIPAL. ALTERAÇÃO NA LEI DE 2.044/2009 QUE DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIDORES DO LEGISLATIVO. PROJETO-LEI PROVENIENTE DO PODER LEGISLATIVO. CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.

I. Relatório

Trata-se de estudo e parecer jurídico acerca da constitucionalidade e da legalidade do PL suprarreferido.

Atendidos os requisitos regimentais, situa-se, a proposição, em condições de análise. É o que basta relatar. Passa-se a fundamentar.

II. Fundamentação jurídica

O projeto-lei em tela, oriundo do Poder Legislativo, visa alterar o inciso I, do art. 1º, da Lei nº 2.044/2009, incluindo em seu sítio da Internet, uma relação contendo, entre outros, o nome completo do servidor público que labora junto ao Órgão do Legislativo.

A proposição encontra-se em consonância com:

- *Constituição da República (Art. 30, I c/c Art. 37, caput e inciso II do § 3º);*
- *Constituição do Estado do Rio Grande do Sul (Art. 52 e 59 c/c Art. 19, caput);*
- *Lei Orgânica Municipal (Art. 40, caput);*



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL

III. Conclusão

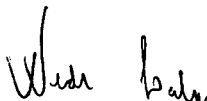
Diante do todo exposto, relativamente ao aspecto jurídico, entende-se ser, o PL 12/2017, perfeitamente Constitucional e Legal.

Destarte, encaminha-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (COJUR), nos termos do art. 69, I, do Regimento Interno para análise e deliberação.

É o parecer que submeto à consideração.

Novo Hamburgo, 17 de fevereiro de 2017.


Fernanda Vaz Luft
OAB/RS 50.734
Procuradora-Geral


Wedner Lacerda
OAB/RS 95.106
Procurador